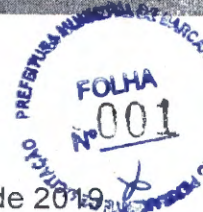




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

OFÍCIO Nº 226/2019 – SEMAT

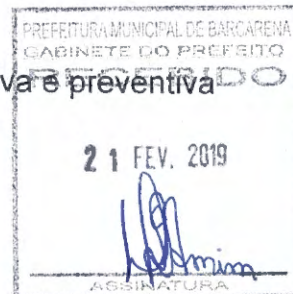
Barcarena, 21 de fevereiro de 2019.



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Sr. Antônio Carlos Vilaça

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com reposição de peças.



Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar providencias junto ao setor competente para que possamos realizar a contratação de empresa para **Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com reposição de peças**, conforme justificativas e especificações expostas no Termo de Referência em anexo.

As despesas decorrentes deste serviço ficarão por conta dos seguintes créditos orçamentários:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0074.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 34.144,98 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 74.075,38 (Setenta e quatro mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor Global estimado R\$: 108.220,36 (Cento e oito mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0074.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 1.514,50 (Um mil quinhentos e quatorze e cinquenta centavos)

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 20.124,06 (Vinte mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos)

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor R\$: 21.638,56 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0210 SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E EMPREGO

04.122.0074.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 1.938,00 (Um mil novecentos e trinta e oito reais).

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 6.459,72 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor R\$: 8.397,72 (Oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0207 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.091.0074.2.017 – Manutenção das atividades da Procuradoria

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 2.941,50 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

3.3.90 .30 .00 – Material de consumo

R\$ 7.270,50 (Sete mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor Global estimado R\$: 10.212,00 (Dez mil duzentos e doze reais).



SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 – GPMB